RESOLUÇÃO Nº 025/2025 – CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no § 3° do art. 48, da Lei n° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n° 2, de 19 de dezembro de 2024, e a Portaria Normativa n° 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução n° 29/2024-CEPE/URCA, de 09 de outubro de 2024, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master of Science in Education), obtidos na Logos University International, Miami, Flórida - USA, por **ANDRÉA DE SANTANA MENDONÇA NASCIMENTO, LEONARDO TETSUO MIGIYAMA, CLEUZA MARIA DE SOUZA, ROSANE CORRÊA SANTOS,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Magíster en Ciencias de la Educación), obtidos na Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, Asunción, Paraguay, por **ADNALYNE DA SILVA GUIMARÃES TELES,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 3° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master in Sciences of Education), obtidos na Word University Ecumenical, Miami, Flórida - USA, por **ADRIANIZIA DA SILVA SOMBRA, DEMONTIER DE ANDRADE MARTINS, IONARA FÁBIA DE ARAÚJO ALVES, MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE SOUSA, REJANE ALBUQUERQUE FORTE LIMA, TEREZA MARA UCHÔA, FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO E MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 4° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master of Sciences of Education), obtidos na Christian Business School, Flórida - USA, por **JOSÉ MICHELSON BENICIO BELO, MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO, MÁRCIO PEDRO DA SILVA, RÔMULO DAVID DA SILVA, SAMILA MIRELLY FERREIRA SILVA, VILMA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA SANTOS E ALEXSANDRA MENDES NASCIMENTO FRANÇA,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 5° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Magíster en Ciencias de la Educación), obtidos na Universid Interamericana, Asunción, Paraguay, por **ALTANIR GONÇALVES DE ALMEIDA, JACQUELINE FERREIRA DE LIMA, MARLI ARAÚJO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, PAULO SÉRGIO SILVA DOS REIS E WERLEY SILVA ABREU,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, Crato-Ceará, aos 25 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente